

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAQUARA/RS

Processo nº: **5007835-10.2022.8.21.0070** / Exequente: **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul / Executada: Heron Antonio Fernandes da Silva.**

LEILÃO ON-LINE

1º Leilão Público On-line: 04/06/25, das 09:00 até às 15:00.

2º Leilão Público On-line: 11/06/25, das 09:00 até às 15:00.

Local: Site da Beneditto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Evelise Mileide Boratti**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taquara/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, os bens penhorados a seguir relacionados.

Lote 01 - Terreno urbano, com a área de 315,00m², medindo 10,50m de frente por 30,00m de frente a fundos, situado nesta cidade, na rua Alcides Levino Bauer, lado par, distante 179,00m da esquina com a Av. Sebastião Amoretti, a oeste, no quarteirão formado pelas ruas Alcides Levino Bauer, Av. Sebastião Amoretti, Mal. Floriano e A, tendo as seguintes confrontações: ao sul, com a rua Alcides Levino Bauer; ao norte, com terreno de Hugo Arnold; ao leste, com dito de Luiz Barreto e a oeste, com imóvel de Luiz Deraldo Dörr. Observação: conforme AV-8 da matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria, com área de 178,38m², sob nº 700, Rua Alcides Levino Bauer, bairro Petrópolis, Taquara/RS. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 18.942 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Lote 02 - TERRENO URBANO, com a área de 467,50m², medindo 17,00 de frente por 27,50m de frente a fundos, compreendendo uma casa de alvenaria, com 194,00m², sob nº 2.200, na Av. Sebastião Amoretti e nº 908, na rua Jacob Gruns, situado nesta cidade, no entroncamento da Av. Sebastião Amoretti, com a rua Jacob Gruns, com as seguintes confrontações: a leste, com a Av. Sebastião Amoretti, ao Sul, com a rua Jacob Gruns; a Oeste, com imóvel de Arlindo Pereira David e ao Norte, com a propriedade de João Alfredo Pereira David. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 11.987 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Lote 03 - APARTAMENTO NÚMERO 101, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento do EDIFÍCIO CENTRAL, situado nesta cidade, com entrada exclusiva pela Avenida Sebastião Amoretti nº 2.491, tendo uma área privativa de 112,24m², área de uso comum de 9,14m², área total de 121,38m², fração ideal no terreno de 0,235324 edificada no TERRENO URBANO, com a área de 595,00m², medindo 35,00m de largura por 17,00m de comprimento, no

quarteirão formado pela Av. Sebastião Amoretti, Guilherme Lahm, 17 de Junho e Gaspar Martins, tendo as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao Leste, com a Av. Sebastião Amoretti; fundos a Oeste, com terreno de Abilio Bruno Ritter; ao Norte, com a rua Guilherme Lahm e ao Sul, com terreno de Dalila Krummenauer. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 39.615 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS. Avaliação: R\$700.000,00 (setecentos mil reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, os bens serão vendidos por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior ao correspondente a 60% do valor de cada avaliação, com base no parágrafo único do artigo 891 do CPC, visto que deverá haver retenção de 50% do valor de venda dos bens à coproprietária. **Condições gerais para participação:** para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do início do leilão. Ao se cadastrar, o participante concorda com as condições do Contrato de Adesão disponível no site da Benedetto Leilões. **Lanços:** serão aceitos lanços à vista ou parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo parcelado em até 30 vezes (as parcelas serão mensalmente corrigidas pelo índice do IPCA), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. **Pagamentos:** aquele que desejar efetuar o parcelamento do lanço, deverá sinalizar, por e-mail (contato@benedettoleiloes.com.br), antes do início do leilão, informando as condições, o prazo e a modalidade de parcelamento, devendo observar os requisitos do art. 895, §2º, do CPC. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para realizar o pagamento do sinal, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance arrematado, acrescido da comissão do leiloeiro, que deverá ser efetuado à vista, dentro de 24 horas após o encerramento do leilão. O pagamento do sinal será mediante guia de depósito judicial e a comissão paga diretamente ao leiloeiro, através de conta a ser indicada pelo mesmo. A comissão do Leiloeiro será de 3% (três por cento) sobre o valor da venda, que correrá por conta do comprador, remitente ou adjudicante, em caso de arrematação, remição ou adjudicação, respectivamente, bem como as despesas do leilão. **Atenção:** é de suma importância que os participantes do leilão estejam cientes das obrigações financeiras aqui descritas e se programem adequadamente para efetuar os pagamentos nos prazos estipulados, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste edital, como o cancelamento do lanço e o impedimento de participar de novos leilões. Informações: aquele que desejar participar dos leilões, ao realizar seu cadastro, deve estar atento às orientações disponibilizadas no site da Benedetto Leilões no Contrato de Adesão. Os leilões serão realizados de forma on-line e o respectivo lote será disponibilizado, previamente, no site da Benedetto Leilões (www.benedettoleiloes.com.br). O leilão iniciará as 09h na data agendada e encerrará as 15h, caso não haja disputa. O licitante que estiver interessado, deverá acompanhar o leilão, o qual verificará que as 14h55min abrirá um sistema de contagem regressiva, informando e indicando os minutos finais do respectivo leilão. Contudo, para incentivar e possibilitar a disputa entre licitantes, toda vez que houver um novo lance, dentro dos últimos cinco minutos programados, o sistema da contagem regressiva irá zerar e reiniciar com mais cinco minutos, deste modo, o leilão só irá encerrar quando completar cinco minutos sem nenhum novo lance. **Disposições gerais:** havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso

após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Recomenda-se a vistoria prévia dos bens, pois as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes, no entanto, débitos de origem tributária ou débitos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, que tenham se originado antes da arrematação, não são de responsabilidade do arrematante, conforme art. 130 do CTN. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento pelo arrematante, tanto do lance quanto da comissão, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site www.benedettoleiloes.com.br, pelo e-mail contato@benedettoleiloes.com.br e pelo telefone/whatsapp: **(51) 3547-1328**. **JUÍZA: Dra. Evelise Mileide Boratti**. Em 01 de abril de 2025.

Dra. Evelise Mileide Boratti,
Juíza de Direito